



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 612 - SEXTA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2008

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Apiacás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 012/2008.

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

CONVOCA

Os abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 15 de Junho de 2008, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, à contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apiacás, no horário de 7h às 13h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1**- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver; **2** - Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver; **3** - Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF; **4** - Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir); **5** - Laudo Médico Favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal; **6** - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes; **7** - Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição; **8** - Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino); **9** - Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena; **10** - Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **11** - Fotocópia autenticada do comprovante de Capacitação Legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo de 30 (trinta) dias, à partir desta data, e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

AGENTE OPERACIONAL (Motorista CNH "D")

Inscrição: 079 Nome: GEREMIAS DA SILVA

Classificação: 3º

Inscrição: 326 Nome: CARLOS JESUS DE OLIVEIRA

Classificação: 4º

TECNICO NIVEL SUPERIOR (Administrador)

Inscrição: 243 Nome: ADALBERTO FALASCA

Classificação: 1º

TECNICO NIVEL SUPERIOR (Engenheiro Agrônomo)

Inscrição: 417 Nome: SILVIO TARCISIO PACKER

Classificação: 1º

GABINETE DA PREFEITA

Em 07 de Novembro de 2008.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 28/11/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO PARCIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PRÓ - INFÂNCIA, junto a Secretaria Municipal de Educação, do município de Araputanga/MT.** Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes.

Araputanga - MT, 07 de novembro de 2008.

Aparecido Jose Machado da Cunha
Presidente da CPL

DECRETO N.º ----070/2008

Sumula: Homologa o **Processo Seletivo 07/2008**, referente o Edital **01/2008**, e dá outras providências.

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo n.º 07/2008, referente ao Edital **001/2008** da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

1.1- Do Quadro de Cargos Administrativos

01 Agente de Saúde (1) ACS 1º grau completo 01 415,00 40

02 Agente de Combate as Endemias ASA 1º grau completo 01 497,07 40

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 03 de novembro de 2008.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

TERMO ADITIVO Nº. 02 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 64/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.ª REGINALDO SILVA LIMA, portador da cédula de identidade N.º 2145480-9, SSP/MT, CPF N.º 035344941-56 residente e domiciliado a rua 01, Lote 02, Quadra 38, bairro, Cidade Alta, neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 03 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 66/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º ADEMIR HERCULANO DE JESUS, portador da cédula de identidade N.º 1359397-8, SSP/MT, CPF N.º 934841781-91 residente e domiciliado a rua Antenor Mamedes, Jardim do Braz, neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 04 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 67/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º OSMAR DE OLIVEIRA LIMA, portador da cédula de identidade N.º 2165358-5 SSP-MT, CPF N.º 035.584.611.00 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 05 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 68/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º JOSE BISPO DO CARMO, portador da cédula de identidade N.º 384992 SSP-MT, CPF N.º 327.907.161.53 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 06 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 69/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º VITAL MARCONSES DA SILVA, portador da cédula de identidade N.º 600637 SSP-MT, CPF N.º 427.914.131.20 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 07 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 70/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º DIONINO XAVIER, portador da cédula de identidade N.º 310533 SSP-MT, CPF N.º 420.004.911.20**

residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT, a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 08 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 71/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º ANTONIO ROSALVES PEREIRA, portador da cédula de identidade N.º 3406034 SPTC-GO, CPF N.º 170.571.912.00 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 09 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 72/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º JOSE ONIVALDO PADOVAM, portador da cédula de identidade N.º 511392 SSP-MT, CPF N.º 912.430.411.53 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 10 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 73/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º ARLINDO INACIO GONÇALVES, portador da cédula de identidade N.º 780492 SSP-MT, CPF N.º 513.191.441.87 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 11 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 75/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º ERIVALDO CALIXTO RIBEIRO, portador da cédula de identidade N.º 17524326 SSP-MT, CPF N.º 027.265.911.83 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMO ADITIVO Nº. 12 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 76/2008 **De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006**, PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM. **Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º ODAIR BRASOROTO, portador da cédula de identidade N.º 532527 SSP-MT, CPF N.º 568.558.931.04 residente e domiciliado neste Município de Araputanga/MT,** a qual prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 à 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMOADITIVO Nº. 13 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 77/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **GILVAM JESUS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade N.º **2113922-9 SSP-MT**, CPF N.º **033.772.481.45** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

TERMOADITIVO Nº. 14 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 78/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **DUMICIANO PIRES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade N.º **1222773-0 SJ-MT**, CPF N.º **970.254.961.20** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

TERMOADITIVO Nº. 15 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 79/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **GILVANI DA SILVA CORREIA**, portador da cédula de identidade N.º **2238683-1 SSP-MT**, CPF N.º **038.457.771.76** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

TERMOADITIVO Nº. 16 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 80/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **JOSE SERVINO MARQUES**, portador da cédula de identidade N.º **1619288 SSP-MT**, CPF N.º **513.189.031.49** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

TERMOADITIVO Nº. 17 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 81/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **LUCIANO RODRIGUES FELES**, portador da cédula de identidade N.º **2076647-5 SSP-MT**, CPF N.º **034.910.711.43** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “BRAÇAL”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais) equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

TERMOADITIVO Nº. 18 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 83/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **ARILDO PINTO DE MIRANDA**, portador da cédula de identidade N.º **618337 SSP-MT**, CPF N.º **442.603.001.30** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PEDREIRO”, como**

vencimento mensal base a quantia de R\$ 896,18 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos), equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 24/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.

TERMOADITIVO Nº. 19 DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO 65/2008 De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006, de 18/10/2006, **PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2008 e EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2008, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM.** Entre a Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, e o Sr.º **AIRTON DE JESUS**, portador da cédula de identidade N.º **780494 SSP-MT**, CPF N.º **766.735.021.34** residente e domiciliado neste Município de **Araputanga/MT**, a qual **prestará serviços correspondentes ao Cargo de “PEDREIRO”, como vencimento mensal base a quantia de R\$ 896,18 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos), equivalente a 40 horas semanais, ou seja, 08 (oito) horas diárias. Portanto onde se lê que o prazo é de 18/04/2008 á 31/10/2008, prorrogar-se há de 31/10/2008 a 31/12/2008.**

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Extratos referentes ao mês de outubro de 2008.

- Extrato do Contrato nº. 333/2008
Ref. Prest. Serv. de Exames Laboratoriais; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: VALDIR GONÇALVES-ME; Valor Global: R\$ 47.805,00; Vig.: 01/10/2008 A 30/11/2008; Tomada de Preço nº. 029/2008.
- Extrato do Contrato nº. 334/2008
Ref. Prest. Serv. Construção de Cobertura de Quadra na E. M. Wilma Calvi Battisti; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor Global: R\$ 171.834,29; Vig.: 07/10/2008 A 20/12/2008; Tomada de Preço nº. 030/2008.
- Extrato do Contrato nº. 335/2008
Ref. Prest. Serv. de Execução de Cursos de Capacitação e Qualificação Profissional; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SENAC; Valor Global: R\$ 16.321,00; Vig.: 09/10/2008 a 30/12/2008; Inexigibilidade nº. 005/2008.
- Extrato do Contrato nº. 336/2008
Ref. Prest. Serv. Bioquímicos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Dr. RODRIGO MARCELO DE FREITAS SILVEIRA; Valor Global: R\$ 11.500,00; Vig.: 03/03/2008 A 30/12/2008; Carta Convite nº. 033/2008.
- Extrato do Contrato nº. 337/2008
Ref. Prest. Serv. Bioquímicos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Dr. JUNIOR LUIZ SCHIRMER ANTUNES; Valor Global: R\$ 11.500,00; Vig.: 16/10/2008 a 30/12/2008; Carta Convite nº. 033/2008.
- Extrato do Contrato nº. 338/2008
Ref. Locação de Imóvel para Casa de Amparo ao Idoso; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ALDO ALBINO FABRIN; Valor Global: R\$ 1.936,66; Vig.: 20/10/2008 a 30/12/2008.
- Extrato do Contrato nº. 339/2008
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: A. T. FERREIRA LOPES & LOPES LTDA - ME; Valor Global: R\$ 22.005,68; Vig.: 20/10/2008 a 30/12/2008; Carta Convite nº. 034/2008.
- Extrato do Contrato nº. 340/2008
Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ROSSETTO & ROSSETTO LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 5.226,50; Vig.: 20/10/2008 a 30/12/2008; Carta Convite nº. 034/2008;
- Extrato do Contrato nº. 341/2008
Ref. Aquisição de Condicionador de Ar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: J. A. PICK E CIA LTDA; Valor Global: R\$ 60.823,50; Vig.: 23/10/2008 á 11/12/2008; Carta Convite nº. 036/2008;
- Extrato do Contrato nº. 342/2008
Ref. Aquisição de Peças e Prestação de Serviços; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: POSTO DE MOLAS NOMA LTDA; Valor Global: R\$ 83.892,00; Vig.: 29/10/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 032/2008.
- Extrato do Contrato nº. 343/2008
Ref. Aquisição de óleo Diesel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA; Valor Global: R\$ 95.600,00; Vig.: 29/10/2008 á 30/12/2008; Tomada de Preços nº. 031/2008;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Extrato do Contrato nº. 344/2008
 Ref. Prest. Serv. de Reforma do Piso da Quadra de Esportes na E. M. Maria Luiza do Nascimento Silva; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 36.375,46; Vig.: 31/10/2008 a 14/12/2008; Carta Convite nº. 038/2008;
 Extrato 125/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 118/2008
 Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA COSTA; Valor: R\$ 2.717,22; Carga Horária: 30H;
 Extrato 126/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 099/2008
 Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratado: ADENILSON RODRIGUES DE SOUZA; Valor: R\$ 2.876,91; Carga Horária: 30H;
 Extrato 127/2008 do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2007
 Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Valor: R\$ 23.120,28;
 Extrato 128/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 218/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 16/10/2008 até 15/12/2008;
 Extrato 129/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 219/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 16/10/2008 até 15/12/2008;
 Extrato 130/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 323/2008
 Ref.: Alt. Valor; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NOVA GUIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor: R\$ 34.815,71;
 Extrato 131/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 257/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA; Vigência: 23/10/2008 até 21/11/2008;
 Extrato 132/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 235/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vigência: 25/10/2008 até 02/01/2009;
 Extrato 133/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 264/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: NATIVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA; Vigência: 30/10/2008 até 31/12/2008;
 Extrato 134/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 263/2008
 Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. Aripuanã; Contratada: CONSKAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Vigência: 30/10/2008 até 28/11/2008;
 Extrato do Termo Aditivo nº. 003/2008 ao Convênio nº. 003/2008
 Ref. Alt. Prazo de Vigência; Concedente: Pref. de Aripuanã; Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DA AMAZÔNIA LEGAL - ASDEFAL; Vig.: 30/10/2008 até 31/12/2008.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2007
Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Jose R. Gonçalves -ME
Objeto: formalização em decorrência do aumento dos quantitativos e prazo de vigência
Valor: R\$ 9.977,90 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
Data: 22/10/2008 **Prazo:** 31/12/2008
 Dotação Orçamentária:
 06.00100.04.122.3010.2009-3.3.90.39.00.00-
 12.00300.15.451.8020.2069-3.3.90.39.00.00-
 12.00300.15.452.8020.2072.3.3.90.39.00.00-
 12.00400.17.512.3040.2023-3.3.90.30.00.00-
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa
 Barra do Bugres - MT, 07 de novembro de 2008.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO 05/2008**

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço 005/2008, tipo menor preço global, cujo o objeto, trata-se execução da obras de construção de uma Ponte de Madeira de Lei de 120,0m, aproximadamente, no Assentamento Antonio Conselheiro, localizado no Município de Barra do Bugres - MT, no dia 27 de novembro de 2008 às 09:00 (nove) horas, mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$-50,00-(cinquenta reais), Edital Completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura sito, Praça Ângelo Masson – Centro- nº 1.000, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00, com a comissão Permanente de Licitação.

Barra do Bugres-MT, 07 de novembro de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.
 C. P. L

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 061/2007

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Jose R. Gonçalves -ME
Objeto: formalização em decorrência do aumento dos quantitativos e prazo de vigência
Valor: R\$ 9.977,90 (nove mil novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
Data: 22/10/2008 **Prazo:** 31/12/2008
 Dotação Orçamentária:
 06.00100.04.122.3010.2009-3.3.90.39.00.00-
 12.00300.15.451.8020.2069-3.3.90.39.00.00-
 12.00300.15.452.8020.2072.3.3.90.39.00.00-
 12.00400.17.512.3040.2023-3.3.90.30.00.00-
Testemunhas: Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

Barra do Bugres - MT, 07 de novembro de 2008.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO 05/2008**

O Municipal de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço 005/2008, tipo menor preço global, cujo o objeto, trata-se execução da obras de construção de uma Ponte de Madeira de Lei de 120,0m, aproximadamente, no Assentamento Antonio Conselheiro, localizado no Município de Barra do Bugres - MT, no dia 27 de novembro de 2008 às 09:00 (nove) horas, mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$-50,00-(cinquenta reais), Edital Completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura sito, Praça Ângelo Masson – Centro- nº 1.000, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 13:00, com a comissão Permanente de Licitação.

Barra do Bugres-MT, 07 de novembro de 2008.

Lucinéia Ferreira da Silva.
 C. P. L

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 MATO GROSSO**

AVISO RESULTADO

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 00001/2008, destina à aquisição de 02 dois veículos 0 km, tipo utilitário, ano/ mod 2008/2009, bi combustível conf. edital Tomada de preço nº 001/2008, com a abertura marcada para dia 27/10/2008, teve como vencedora as empresas: **ARIEL AUTOMOVEIS VARZEA GRANDE LTDA**, foi vencedora do item 001, por apresentar o menor preço no valor de **R\$ 45.575,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais); e a empresa: **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, foi vencedora do item 002, por apresentar menor preço no valor de **R\$ 60.700,00** (Sessenta mil, setecentos reais) e convoco as empresas acima citadas para a assinarem o contrato de compra/venda, dos itens mencionados nesta tomada de preço.

Barra do Bugres – MT, 05 de novembro de 2008.

Kelle Cristina de Oliveira
 Presidente CPL

DECRETO Nº 102/2008

APROVAAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2008, 003/2008 e 004/2008, QUE REGULAMENTAM OS PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES, CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS e COMPRAS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

lhes são conferidas por Lei, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando o que dispõe o item 2.3. sub-item 2.3.2 da **NORMA INTERNA** nº 001/2008 da Controladoria Geral do Controle Interno;

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º – Ficam aprovadas as **Instruções Normativas de n.ºs 002/2008, 003/2008 e 004/2008**, que seguem anexas como partes integrantes do presente decreto.

Parágrafo único – As Instruções Normativas referidas no caput, dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para realização de **licitações, celebração de contratos e compras** a serem observados pelas respectivas Secretárias, Departamentos e Seções no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Barra do Bugres (MT).

Art. 2º – Caberá ao Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2008.

ANICETO CAMPOS DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2008

Que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado pelo Decreto n.º 009/2007 de 14 de fevereiro de 2007 e em conformidade com o Edital de Convocação nº 025/2008.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Provimento Efetivo, conforme discriminação a seguir:

CARGO: PSICÓLOGO – NÍVEL 1 – 20 HS
§ FERNANDA DENADAI NEVES

CARGO: VIGILANTE – NÍVEL 1 – 40 HS
§ MOISÉS HONORATO DE JESUS
§ SILVANO PEREIRA SANDER

Art.2º - A validade das nomeações de que trata o presente Decreto, fica condicionado a não infringência do Artigo 195, Parágrafo Único da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como a fiel observância do Decreto 009/2007, que homologou o resultado do concurso.

Art.3º - Os candidatos nomeados por este Decreto deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos pessoais e necessários exigidos, para exercício do cargo.

Parágrafo Único – Serão exonerados os candidatos nomeados por este Decreto que não comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo, salvo os casos de solicitação de prorrogação pelo interessado, previsto no §4º do artigo 28 da Lei Complementar 001/2005.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES
Sec. Mun. Adm. e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008

Partes: Câmara Municipal de Barra do Bugres e Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda.

Objeto: Fornecimento de 01 veículo de fabricação nacional do tipo utilitário / passageiro, 0km, ano / modelo 2008/2009, motor à Gasolina /Álcool – Bi combustível, motor 2.4, potência máxima de 147, com potência mínima de 141 CV, injeção direta de combustível, com capacidade de 05 (cinco) lugares; com 05 marchas a frente e 01(uma) a ré, tração 4 x 2, ar condicionado integrado frio; direção hidráulica; Freios na a disco dianteiro e a tambor na traseira ; reservatório de combustível 65 litros; cor predominante branco, espelho retrovisores externos; rodas de aço; com pneus radiais, (05) cinco portas, e com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran, no valor de R\$ 60.700,00 (sessenta mil e Setecentos Reais).

Receita extra - orçamentária – 2.06.01.10.00.00 - Restituição de seguro para aquisição de veículos.

Prefeitura Municipal de Cáceres

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2008 AO CONVÊNIO-PGM

3º Termo Aditivo de alteração do Termo de Cooperação n.º003/2005-PGM, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

CONTRATANTE: Município de Cáceres/MT

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Objeto: O objeto do presente Termo de Cooperação, com base na Lei Municipal nº. 1.975, de 23 de Setembro de 2005, a autorização para o Município de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Ação Social, contribuir mensalmente com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres – APAE com 500 (quinhentos) litros de combustível, para uso em seu micro-ônibus, utilizado para prestar serviços de transporte escolar a seus alunos.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal
Contratante

ERIKA PINTO DE ARRUDA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Presidenta

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº116/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: NILTON GONÇALVES ME

Objeto: O presente contrato tem por objetivo, a contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de mão de obra na reforma da Escola Municipal São Francisco, localizado na zona rural do Município de Cáceres/MT, sendo: reforma geral da pintura, substituição de vidros, portas e portais, reforma do madeiramento da cobertura da área externa, reposição de telhas, construção de escovódromo, reposição nas estruturas elétricas/hidráulicas, troca de tubulação da rede de esgoto, adaptações hidráulicas, instalação de lavatório de banheiro e instalação de bebedouro. Conforme consta no processo administrativo, protocolado sob o nº.16.652/2008 .

Prazo: 15(quinze) dias

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas da contratação das obras/serviços serão cobertas com recursos provenientes do FUNDEB 40%, consignado no Orçamento do município, a conta da seguinte Classificação funcional: 12.361.0010.2.151-3.3.90.39; ficha 290.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

ALVARO GONÇALVES FILHO
Nilton Gonçalves - ME
Contratada/Procurador

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº117/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratado: METALSERV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços para realizar a reforma de 13 bancos de 3 metros e 2 mesas de 3 metros do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil – CAIC, localizada na zona urbana deste município.

Prazo: 10(dez) dias

Valor: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste contrato serão cobertas com Recursos do Convênio FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, qual seja: 12.361.0010.2.151-290-3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

RUBENS FRANCISCO MELO ^a RANZANI

Metalserv Indústria Comércio e Serviços Ltda
Contratanta/Procurador

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº118/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratado: R. DOS SANTOS RANZANI & CIA LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de recuperação de 100 (cem) unidades de carteiras escolares da Escola Municipal Dom Máximo Biennes, Escola Municipal Vitória Régia e Escola Municipal Buriti.

Prazo: 10(dez) dias

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas oriundas deste contrato serão cobertas com Recursos do FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, qual seja: 12.361.0010.2.151-290-3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

RUBENS FRANCISCO MELO ^a RANZANI

R. Dos Santos Ranzani & Cia Ltda
Contratanta/Procurador

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº119/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratado: CARLOS ANTONIO PEDRAZA PEREZ ROMERO
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de sonorização da semana do trânsito com as Escolas Municipais da Rede Urbana. Conforme relação integrante do processo administrativo, protocolado sob nº.16.203, de 13^{de} agosto de 2008.

Prazo: 07(sete) dias

Valor: R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas de contratação dos serviços deste contrato serão cobertas com Recursos do FUNDEB 40%, consignado no Orçamento Municipal, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, qual seja: Ficha: 289 Funcional:12.361.0010.2.151 – Elementos de Despesas 3.3.90.36.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO PEDRAZA PEREZ ROMERO

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº124/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres
Contratado: MARIA NATALINA CARDOSO EPP
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa do ramo para executar os serviços de limpeza dos booster, poço e da captação de água, visando á manutenção desses pontos, garantindo a qualidade e bom funcionamento dos equipamentos, conforme planilha anexa, localizada na zona urbana, deste Município, de acordo com o processo administrativo protocolado sob nº.17.349/2008, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento contratual.

Prazo: 10 (dez) dias

Valor: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação dos serviços serão cobertas com Recursos Próprios - SAEC, á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, consignado no Orçamento desta Prefeitura qual seja: Ficha: 388 – 3.3.90.39-000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

MARIA NATALINA CARDOSO EPP

Maria Natalina Cardoso EPP
Contratada

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse financeiros com recursos advinhos do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, bem como o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente da sua transcrição, para auxiliar a respectiva entidade, que tem por finalidade realizar atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, objetivando execuções das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS..

Prazo: A partir da data, de 01 de setembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária:As despesas do Convênio serão cobertos com Recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, a conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, consignada no Orçamento Municipal, dispostas da seguinte maneira:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

ERIKA PINTO DE ARRUDA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais
Convenente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse financeiros com recursos advinhos do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, bem como o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente da sua transcrição, para auxiliar a respectiva entidade, que tem por finalidade realizar atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, objetivando execuções das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS..

Prazo: A partir da data, de 01 de setembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária:As despesas do Convênio serão cobertos com Recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, a conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, consignada no Orçamento Municipal, dispostas da seguinte maneira:

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

ANTÔNIO HENRIQUE LEITE
Lar das Servas de Maria
Conveniente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2008 – PGM

Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio o repasse financeiros com recursos advinhos do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social-SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, bem como o Plano de Trabalho aprovado que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente da sua transcrição, para auxiliar a respectiva entidade, que tem por finalidade realizar atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, objetivando execuções das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS..

Prazo: A partir da data, de 01 de setembro de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Dotação Orçamentária:As despesas do Convênio serão cobertos com Recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso/ Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social SETECS/Fundo Estadual de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Cáceres, através do Convênio nº.022/2008, a conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, consignada no Orçamento Municipal, dispostas da seguinte maneira:

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal

Wilhelmus Theodorus Maria Sterke
Fundação Casa de Maria e José
Conveniente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 036/2008-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres

Contratado: M. A. ESTEVÃO

Objeto O presente Contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) caminhão pipa com a seguinte característica: CAR/CAMINHÃO/ CARROCERIA.AB, MERCEDES BENS/L1111,COR VERDE, ANO DE 1965,placa JYM 8694, chassi 34400610002849, em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança, para atender e abatecer os bairros periféricos da cidade, que estão com baixa pressão de água. Conforme consta no processo administrativo, protocolado sob nº.16.822, de 21 de agosto de 2008.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo: 01 (um) mese.

Dotação Orçamentária: As despesas de contratação dos serviços serão cobertas com recursosPrópriosSAEC, consignado no Orçamento do Município,á conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, qual seja: Ficha 388 - Funcional:17.512.0015.2.133 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RICARDO LUIZ HENRY
Prefeito Municipal
Locatário

MEIRE TEREZINHA DOS SANTOS COSTA
M.A. Estevão Ltda
Locadora/Procuradora

Prefeitura Municipal de Colíder

PORTARIA Nº 189/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JOEL PEREIRADA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador de Departamento de Esporte Amador, lotado na Secretaria Municipal de Educação; Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora LEILA ROSA LEONEL BATISTA, do cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor NEIVOR JOSÉ STEFFENS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Divulgação e Marketing, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 15 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo113 de Lei 1.543/2003, sem remuneração, a pedido, ao Servidor, EDMILSON RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 17 de Outubro de 2008 a 16 de Outubro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora RELINDES GOMES DA SILVA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 17 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 17 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, retorno as atividades normais, a pedido, ao Servidor, JAIR MENDES SOBRINHO, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 20 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor JAIR MENDES SOBRINHO, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 20 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANTÔNIO AGOSTINI BARBIEIRO, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Desenvolvimento, lotado

na Secretaria Municipal de Indústria; Comércio Emprego e Renda, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 197/2008

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por Aposentadoria por Contribuição, a servidora GILDA BELARMINO DOS SANTOS, do cargo de Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 31 de Outubro de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

PORTARIA MUNICIPAL N.º048/2008

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Srª. **ANA PAULA LANA**, que exerce o cargo de Assistente Administrativo II - 40 Horas/Semanais, lotada no Departamento de Administração e Fazenda.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 06 de NOVEMBRO de 2008.

MANUEL MESSIAS SALES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO ADITADO: 024/2007

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
CONTRATADO: **MARCO CONSTRUTORA LTDA**

Objeto do contrato: Execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem superficial das Ruas Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina.

Objeto do Aditivo: Aumento da metafísica e valor.

Fundamentação Legal: Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor aditado: R\$ 2.879,92 (dois mil oitocentos setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

06.001.15.451.0006.1026.449051000000 – Secretaria de Viação e Obras Publicas

Figueirópolis D'Oeste – MT, 01 de Outubro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADITADO: 013/2007**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Contratado: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A**

Objeto do contrato: fornecimento do Sistema Aprende Brasil de Ensino (SABE), composto dos Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico

Objeto do Aditivo: Aumento de quantitativo e valor.

Fundamentação Legal: Clausula dois. Item 2.3 do contrato 013/2007 e Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor aditado: R\$ 3.577,26 (três mil quinhentos setenta e sete reais e vinte seis centavos)

Dotação:

07.005 12.361.0015.2024 3.3.90.30 – Secretaria Municipal de Educação

Figueirópolis D'Oeste – MT, 06 de Outubro de 2008.

LAYR MOTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

ATO Nº 057/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srt.^a **Maristela da Costa Gomes** do cargo em comissão de Diretora de Escola "DAS – 3", a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 058/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr.^a **Eliane Maria de Moraes Arruda**, do cargo em comissão de Gerente, **DAS – 1**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 059/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Srt.^a **Telma Sebastiana da Costa**, do cargo em comissão de Gerente, **DAS – 1**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 060/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Edilberto José da Costa**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura, **DAS – 5**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 061/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr.^a **JONILCE GOMES DE MAGALHÃES**, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, **DAS – 3**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 062/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr.^a **Cecilia Maria da Costa**, para o cargo em comissão de Coordenadora Hospitalar **DAS – 3**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 063/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Marcio Antonio Martins de Mello**, do cargo em comissão de Supervisor Escolar, **DAS – 2**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 064/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Pedro José da Costa**, do cargo em comissão de Coordenador de Transporte, **DAS – 3**, a partir de 20 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ATO Nº 056/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr^a. **Maria Auxiliadora da Silva Cunha**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças "DAS – 5", a partir de 13 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 13 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 067/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. Antonio Lisboa de Medeiros Filho, para o cargo em comissão de Coordenador, **DAS – 3** este ato retroage seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 20 de outubro de 2008.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 002/2008 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

"FIXA O LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – MT".

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a data, horário e os locais da realização das Provas Objetivas e Provas Práticas.

1. PROVA OBJETIVA:

1.1. A prova objetiva terá **duração de 4 horas** e serão aplicadas no dia **09 de novembro de 2008, das 8:00 às 12:00 horas (Horário de Mato Grosso)**.

1.2. Local das Provas Objetivas, **Escola Estadual Rosmay Kara José, situada a Rua Iguazu Nº. 562, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte – MT.**

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas objetivas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**.

1.4. Deverá ter em mãos o **Documento de Identidade (original), acompanhado da Ficha de Inscrição**, não será aceito cópia de documentos, mesmo sendo autenticada.

1.5. Levar **caneta esferográfica azul ou preta não porosa**.

1.6. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas serão fechados, impreterivelmente, **às 8:00 hs, não sendo permitido ingresso de candidatos após esse horário**.

1.7. Não será permitido o candidato fazer provas sem estar com os documentos exigidos no Edital.

1.8. Não será permitido ingresso de candidato no local da realização da prova após o horário fixado para seu início, divulgado através deste Edital, bem como presença de Autoridades e outras pessoas que não fazem parte da **Banca Examinadora, Comissão de Concurso Público e Fiscais**.

1.9. Não serão permitidos os candidatos entrarem no local da aplicação das provas, **portando armas, aparelhos eletrônicos BIP, telefone celular, relógio tipo "calculadora", Wakman, agenda eletrônica, Notebook, palmtop, gravador e outros tipos de aparelhos**. Utilizar de livros, códigos, consulta com o colega do lado.

1.10. Após ser identificado pelo fiscal de sala, nenhum candidato poderá retirar-se da sala **somente após o início da prova e depois**

de decorrida 01 (uma) hora do início da prova, deverá entregar seu caderno de prova objetiva, cartão respostas e retirar-se da sala.

1.11. O prazo estipulado para o candidato levar o Caderno de Prova somente 3 (três) horas após o início da prova ou melhor dizendo 1 (uma) hora antes do término da prova. Caso saia antes deste horário poderá pegar o **Caderno de Prova Objetiva na segunda-feira (10/11/2008)**, na Prefeitura junto a Comissão de Concurso Público, conforme critérios estabelecidos no **Edital Nº. 001/2008 de 06/10/08**.

1.12. Não será permitido o candidato entrar na sala de provas, após o toque da sirene para início das provas.

1.13. O descumprimento das normas exigidas no Edital implicará eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

1.14. O candidato que faltar com respeito com a **Banca Examinadora do Concurso, os membros da Comissão de Concurso, e os Fiscais, será automaticamente eliminado do concurso**.

2. PROVAS PRÁTICAS:

2.1. A Prova Prática de Computação, serão aplicadas no dia **08 de novembro de 2008, das 8:00 às 12:00 horas**, na **Escola Estadual Rosmay Kara, situada a Rua Iguazu Nº. 562**, centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte – MT.

2.2. Prova Prática de Motorista, será aplicada no dia **08 de novembro de 2008, às 8:00 horas da manhã**, na Garagem da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte. .

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com **antecedência mínima de 30 minutos**.

2.4. Deverá ter em mãos o **Documento de Identidade (original), acompanhado da Ficha de Inscrição**, (não será aceito cópia do documento, mesmo sendo autenticada), Carteira de Habilitação **Categoria "D"**.

2.5. Levar **caneta esferográfica azul ou preta**.

2.6. Os portões dos estabelecimentos de aplicação das provas práticas **serão fechados impreterivelmente no horário estipulado no Edital, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário**.

2.7. O descumprimento das normas exigidas no **Edital Nº 001/2008 de 06/10/08 e neste Edital**, implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.8. Os candidatos que faltarem com respeito com a **Banca Examinadora de Concurso, membros da Comissão e os Fiscais, serão automaticamente eliminado do concurso**.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2008.

Júnior Pereira Neves
Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 793/2.008

Súmula: "Autoriza o Poder Legislativo Municipal, á movimentar conta corrente no Banco Sicredi, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, autorizado a movimentar conta corrente no Banco Sicredi, Agência de Novo Horizonte do Norte/MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, Em 03 de novembro de 2.008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Lei Municipal nº 794/2008.

SÚMULA: Dispõe sobre os novos valores das diárias para os Vereadores e demais servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Junior Pereira Neves, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a instituir os novos valores no Sistema de Diárias, para viagens dentro e fora do Estado a serviços da municipalidade, para Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT.

Artigo 2º - As diárias somente serão pagas, quando em viagens a serviços deste Município, mediante requerimento prévio e deferido pelo Presidente da Câmara, e que após a viagem deverá apresentar o Relatório Específico e Minucioso, constando Órgão a ser contactado e com a respectiva finalidade.

Artigo 3º - Os valores das diárias ficarão fixados das seguintes maneiras:

VEREADORES

DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
R\$ 110,00	R\$ 150,00

DEMAIS SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO	FORA DO ESTADO
R\$ 90,00	R\$ 130,00

Artigo 4º - Não serão concedidas diárias a nenhum servidor, quando em viagem aos Municípios que integram a região do Vale do Arinos, exceto quando o servidor tiver necessidade de pernoitar.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT., Em 03 de novembro de 2.008.

JUNIOR PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei Municipal nº 774 de 29 de outubro de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Programa do exercício de 2008 até o valor de 15 % (quinze por cento) além do limite já autorizado na Lei Municipal nº. 753 , de 12 de dezembro de 2.007.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor correspondente a 15 % (quinze) por cento, além o limite já autorizado na Lei Municipal nº. 753, de 12 de dezembro de 2007 que trata do Orçamento programa do Município de Novo Horizonte pata o Exercício de 2008.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de :

- I – Anulação parcial ou total de dotações;
- II – Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – Excesso de arrecadação em bases constantes;
- IV – Transposição, remanejamento ou transferências de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Matogrosso, Em 29 de outubro de 2008.

Junior Pereira Neves

Prefeito Municipal

Lei Municipal n.º 795/2.008.

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação de diárias, e dá outras providências.

JUNIOR PEREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Regulamenta as Diárias requeridas pelos Vereadores do Legislativo Municipal e demais Funcionários do Poder Legislativo.

I – A diária só será concedida aos Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal que:

- a) – Estiverem a serviço do Legislativo Municipal.
- b) – Estejam quites com relatórios de viagens anteriores.

II – O Presidente da Câmara Municipal terá 24 horas para deferir ou indeferir a Solicitação.

III – Ao participar de Congressos, Simpósios, Seminários e outros eventos a pessoa designada para esse fim terá que apresentar cópia do Certificado, emitido pela organização do evento.

IV – Será obrigatório a apresentação do comprovante de passagem via terrestre ou aéreo, e ainda, se o deslocamento for através de carro a apresentação do número da placa do veículo;

V – Ao retornar da viagem, os Vereadores e demais Servidores do Legislativo Municipal terão 5 dias úteis para a elaboração do “relatório de viagem”, preenchido pela própria pessoa;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT., Em 03 de novembro de 2.008.

JUNIOR PEREIRA NEVES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 792/2008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2008

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar os Kits Ferramentas, aos produtores rurais contemplados com o Projeto de plantio da seringueira – MT FLORESTA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, Ex.mo. **Sr. JUNIOR PEREIRA NEVES**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os Kits Ferramentas, aos produtores rurais contemplados com o Projeto de plantio da

seringueira – MT FLORESTA, objetivo do Convênio nº 012/2007, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER.

Artigo 2º - A doação dos equipamentos (Kits Ferramentas), que trata o artigo anterior, são os adquiridos por esta Prefeitura, inclusive, autorizado através de Crédito Especial, Lei Municipal nº 759/2008, de 30/01/2008, que visa atender o disposto no Plano de Trabalho, bem como ao Convênio nº 012/2007-SEDER, QUE objetiva a implantação de 40 (quarenta) hectares de seringueiras em 20 (vinte) propriedades de agricultores familiares – MT FLORESTA, selecionados pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, em 15 de Outubro de 2008.

JUNIOR PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 014/2007
DATA ADITIVO: 23/10/2008
CONTRATADO: DEPOSITO DE PEDRAS RONDON LTDA
OBJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA (RECONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM DIVERSAS LOCALIDADES)
VALOR: 69.649,12
PRAZO ADITIVO: 24/11/2008
DOTAÇÃO: 05.001.2026.3390.39

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2007

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 010/2007
DATA ADITIVO: 08/10/2008
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA VILA GARÇA BRANCA
PRAZO ADITIVO: 08/12/2008
DOTAÇÃO: 05.001.2115.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 003/2008
DATA ADITIVO: 16/10/2008
CONTRATADO: OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS DA VILA GARÇA BRANCA
PRAZO ADITIVO: 16/12/2008
DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 005/2008
DATA ADITIVO: 16/10/2008
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS: DA VILA GARÇA BRANCA E DO PARQUE INDEPENDENTE
PRAZO ADITIVO: 16/12/2008
DOTAÇÃO: 10.001.1075.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2008
DATA ADITIVO: 09/10/2008
CONTRATADO: MARCELO ORLATO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS

VALOR: 33.063,00
PRAZO ADITIVO: 12/06/2008
DOTAÇÃO: 05.001.2021.3390.30 05.001.2021.3390.39
11.001.2050.3390.30 11.001.2050.3390.39

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 035/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2008
DATA ADITIVO: 07/10/2008
CONTRATADO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS
VALOR: 202.236,30
DOTAÇÃO: 09.001.1063.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2008
DATA ADITIVO: 13/10/2008
CONTRATADO: T.L.T CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PSF DO BAIRRO PARQUE INDEPENDENTE
PRAZO ADITIVO: 13/02/2009
DOTAÇÃO: 11.001.1040.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2008
DATA ADITIVO: 13/10/2008
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PSF DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
PRAZO ADITIVO: 13/02/2009
DOTAÇÃO: 11.001.1040.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 006/2008
DATA ADITIVO: 17/10/2008
CONTRATADO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS
PRAZO ADITIVO: 17/12/2008
DOTAÇÃO: 05.001.2019.3390.39

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 018/2008
DATA ADITIVO: 30/10/2008
CONTRATADO: L.F. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SÃO PEDRO APÓSTOLO
PRAZO ADITIVO: 30/11/2008
DOTAÇÃO: 05.001.1015.4490.51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: CARTA CONVITE 021/2008
DATA ADITIVO: 22/10/2008
CONTRATADO: LENILDO AUGUSTO DA SILVA & MARTINS LTDA - ME
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO NA REGIÃO DA CAMBAÚVA
PRAZO ADITIVO: 22/12/2008
DOTAÇÃO: 07.003.1085.4490.51

EXTRATO DE CONTRATO 048/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA 021/2008
DATA: 01/10/2008
CONTRATADO: FERNANDA MARIANO MASSUIA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM LICENÇA EM PSICOLOGIA PARA ESTAR NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
VALOR: 4.500,00
DOTAÇÃO: 08.002.2119.3390.36

EXTRATO DE CONTRATO 049/2008

PARTE INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2008
DATA: 08/10/2008
CONTRATADO: SEBASTIANA LEMOS DE CARVALHO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: 2.774,24
DOTAÇÃO: 07.001.2042.3390.36

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA OUTUBRO/2008.

Contrato nº. 218/2008
Contratada: Empresa **BRANCHER-MOTORES E MÁQUINAS LTDA**
Objeto: Aquisição de materiais de irrigação para implementação do Projeto de Heveicultura Pinhão/Manso. Disp. Legais: Pregão, de nº. **072/2008**
Valor: R\$ **15.000,00** Data: 02/10/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato nº. 219/2008
Contratada: Senhora MARIA DE LOURDES LEITE
Objeto: Localará um Barracão com área de 2.043 m² e o respectivo terreno de 4.100 m², localizado na Rua 02, com a Avenida 03, Loteamento São José, nesta cidade, para utilização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, na criação do Ecoporto, Disp. Legais Processo de Inexigibilidade nº. 008/2008. Valor: R\$ **4.703,25**. Data: 06/10/2008. Prazo: 31/12/2008.

Contrato nº. 220/2008
Contratada: Senhora CLEIDEMILDE RANGEL REIS
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços de psicóloga na coordenação do projeto "**A SEXUALIDADE DO ADOLESCENTE PORTADOR OU NÃO DE DÉFICIT INTELECTUAL: UMA QUESTÃO CONFLITANTE**", que será desenvolvido com pais e professores da APAE. Disp. Legais Dispensada do procedimento em razão do valor, nos termos do artigo 24, Inciso II do respectivo diploma legal. Valor: R\$ **4.000,00**. Data: 20/10/2008. Prazo: 20/12/2008.

EXTRATO DE DECRETOS PREFEITURA OUTUBRO/2008

Decreto nº. 096/2008.
Suspende o expediente no serviço público municipal na data que menciona.

Decreto nº. 098/2008.
Dispõe sobre a criação da Brigada do Plano de Prevenção e Combate as Queimadas de Pontes e Lacerda.

Decreto nº. 101/2008.
Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Decreto nº. 102/2008.
Suspende o expediente na data que menciona.

Decreto nº. 103/2008.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem Público.

Decreto nº. 104/2008.
Fixa plantão de atendimento das Funerárias e dá outras providências.

Decreto nº. 105/2008.
Dispõe sobre a permissão de uso de bem móvel público que especifica.

EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA OUTUBRO/2008

Portaria n.º 093/2008.
"Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Sra. Fabíola Leal do Carmo".

Portaria n.º 094/2008.
"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005 o Sr. Dirceu Fidelis de Souza".

Portaria n.º 095/2008
"Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento de Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005, a Srta. Fabíola Leal do Carmo".

Portaria n.º 096/2008
"Dispõe sobre a nomeação de Assessor Nível II o Sr. Ricardo Louiz da Silva".

Portaria n.º 097/2008
"Dispõe sobre a nomeação do Assessor Municipal de Comunicação, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005", o Sr. Maxsuel De Freitas Guimarães".

Portaria n.º 098/2008
"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de agropecuária e abastecimento, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005, o Sr. João Bento Neto".

Portaria n.º 099/2008
"Dispõe sobre a nomeação de Motorista de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005, o Sr. Isaias Paiva dos Santos".

Portaria n.º 100/2008
"Dispõe sobre a exoneração de Coordenadora Administrativa Srª. Luzia Francisca da Costa Castilho".

Portaria n.º 101/2008
"Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005, Sr. Sebastião Aparecido Gomes da Silva".

Portaria n.º 102/2008
"Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Atenção Básica e Secundária, nos termos da Lei Complementar nº. 023/2005, Srª. Luzia Francisca da Costa Castilho".

Portaria n.º 103/2008
"Dispõe sobre a exoneração de Coordenador das Vigilâncias, o Sr. Antônio Sampaio de Souza".

EXTRATO DE LEIS OUTUBRO/2008.

LEI Nº. 1.055/2008
Dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que colocam a disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet e dá outras providências.

LEI Nº. 1.056/2008
Dispõe sobre o Dia Municipal da Educação Ambiental

LEI Nº. 1.057/2008
Dispõe sobre a alteração do caput do art. 1º e seu parágrafo 3º da lei que estabelece área mínima para desmembramento de terreno urbano 161/1989.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS OUTUBRO/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESAC DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 042/2008
OBJETO: ACRESCEER, AO PREÇO UNITÁRIO DO ITEM CONTRATADO,
VALOR: R\$ 15.191,50
DATA: 01/10/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 084/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: SENHORA FRANCISCA AUDENI SILVA PEREZ
DISPOSIÇÕES LEGAIS: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/03
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL
VALOR: R\$ 700,00
DATA: 27/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 042/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL A AQUISIÇÃO SUPLEMENTAR DE MANILHAS, NUM PERCENTUAL DE 23,5%.
VALOR: R\$ 44.589,00
DATA: 02/10/2008

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 148/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO DE Nº. 045/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR,
VALOR: R\$. 1.680,40,
DATA: 01/10/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 024/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA ROSANI C. HEIDEMANN-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO DE Nº. 004/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE XEROX.
VALOR: R\$. 2.077,50,
DATA: 03/10/2008

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº. 038/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA S.C.R SIQUEIRA & CIA LTDA-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº. 010/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL, COMPRAS SUPLEMENTARES DE MATERIAIS DE CONSUMO, NUM PERCENTUAL DE 6,36%
VALOR: R\$ 37.183,55
DATA: 03/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº. 039/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA MANÁ PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 010/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL, COMPRAS SUPLEMENTARES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NUM PERCENTUAL DE 3,31%
VALOR R\$ 3.607,90
DATA: 03/10/2008.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE Nº. 106/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA BELMIRO MACIEL DE BARROS NETO-ME
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 035/2008

OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL A AQUISIÇÃO SUPLEMENTAR DE MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR R\$ 65.025,00
DATA: 03/10/2008.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 233/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO 049/2007
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 08 KM NA LINHA 23, DENOMINADA CARLA PATRÍCIA X ESCOLA MUNICIPAL CIRILA, PASSANDO A LINHA ORIGINÁRIA DE 134 KM PARA 142 KM
VALOR: O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
DATA: 08/10/2008.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE Nº. 040/2008
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 010/2008
OBJETO: ACRESCEER AO CONTRATO ORIGINAL, COMPRAS SUPLEMENTARES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, NUM PERCENTUAL DE 6,88%
VALOR: R\$ 6.398,40
DATA: 03/10/2008.

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2007
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA L.J DA SILVA & CIA LTDA
DISPOSIÇÕES LEGAIS: PREGÃO Nº 001/2007
OBJETO: ACRESCEER DE 14,7 KM NA LINHA 03, DENOMINADA ANALICE X ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ANTÔNIO NOGUEIRA, PASSANDO A LINHA ORIGINÁRIA DE 120 KM PARA 134,7 KM
VALOR: O MESMO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL
DATA: 10/10/2008.

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº 060/2008; **MODALIDADE: Pregão Presencial; nº032 onde o OBJETO é:** Aquisição de material escolar, de expediente e de escritório para as diversas Secretarias.
Data: **25/11/2008; HORÁRIO:** 14:30hs;
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas e e-mail tania_lorenz1@hotmail.com

Querência, 07 de Novembro de 2008.

Tania Siqueira Lorenz
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Tabaporã

PORTARIA Nº. 395/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO da Sra. **ANTONIA PEREIRA LIMA**, servidora **ESTÁVEL** no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 574.717 SSP/PI e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 104.499.008-27, **da Classe 2 – Nível VI** para perceber na categoria da **Classe 2 – Nível VII, correspondente**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ao Valor de R\$ 447,08 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 396/2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR TEMPO DE SERVIÇO** do Sr. **FRANCISCO CESAR SALVADOR**, servidor **ESTÁVEL** no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 40139370 SSP/PR e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 561.077.909-00, **da Classe 7 – Nível VI** para perceber na categoria da **Classe 7 – Nível VII**, correspondente ao Valor de R\$ 716,57 (Setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com as Leis Municipais nº. 423/2003, 649/2007 e, de acordo com a Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 05 de Novembro de 2008.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 397/2008.

CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:**

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- Apresentar *Certidão Negativa de Antecedentes Criminais* (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (**DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA**);
- Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (**DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS**);

- Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);
- Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;
- Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);
- Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADO (A):

INSCRIÇÃO **CARGO: AUDITOR (A) PÚBLICO**
100 **LUCIANA ALANIS CLEMENTE**

Artigo 2º - **O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.**

Artigo 3º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de novembro de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 077/2008

DATA DO AJUSTE: 10/11/2008

NOME DO CONTRATADO (A): EDER DE LIMA GARCIA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços como Instrutor e Facilitador de Inclusão Digital, para atender os beneficiários do “Programa Bolsa Família, ASEF, PAIF e API”, conforme convênio do PAIF – PBF (Piso básico fixo).

VALOR GLOBAL: R\$ 705,50 (setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2008

NÚMERO DO CONTRATO: 078/2008

DATA DO AJUSTE: 10/11/2008

NOME DO CONTRATADO (A): MARCIA BASILIO

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços como Instrutora de Curso de Pintura em Tecido, para atender os beneficiários do “Programa Bolsa Família, ASEF, PAIF e API”, conforme convênio do PAIF – PBF (Piso básico fixo).

VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VIGÊNCIA: 09/12/2008

EXTRATO DE CONTRATOS 2008

NÚMERO DO CONTRATO: 075/2008

DATA DO AJUSTE: 01/10/2008

NOME DO CONTRATADO (A): ROSELI PETRAZINI

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços para o atendimento e alimentação na Casa de Apoio Maria Sebastiana, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº. 890, Bairro Nova Várzea Grande, próximo ao Hospital Municipal e Supermercado Compre Mais, CEP: 78.015-000, localizada no município de Cuiabá/MT, telefone 065 9925-7591, para atender pacientes encaminhados mensalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporã/MT, totalizando 15 (quinze) vagas diárias.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2008

NÚMERO DO CONTRATO: 076/2008

DATA DO AJUSTE: 20/10/2008

NOME DO CONTRATADO (A): JUAREZ ALVES DE SENA

OBJETO: Contrato de Locação de um Imóvel em alvenaria de 150 m2, com uma parede lateral, divisórias e forro de madeira, telhado de amianto e piso de cerâmica, localizado na Rua Oscar Kunio Kawakami, s/nº, Centro, para nele ser instalado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.183,33 (um mil e cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2008

PORTARIA N.º 064/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **ISABEL CRISTINA SOARES MARCIANO**."

A Secretária de Administração do Município de TABAPORA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 564/2006, de 21 de Junho de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **ISABEL CRISTINA SOARES MARCIANO**, efetiva no cargo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Outubro de 2008 e término em 19 de Dezembro de 2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0037P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TABAPORA - MT, 22 de Outubro de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora **ELSA CORDEIRO ALVES PEREIRA**."

A **Secretária Municipal de Administração** do Município de TABAPORA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 564/2006, de 21 de Junho de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **ELSA CORDEIRO ALVES PEREIRA**, efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, lotada na SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Outubro de 2008 e término em 21 de Dezembro

de 2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.05.0036P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TABAPORA - MT, 29 de Outubro de 2008.

RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

Paulo Rogério Riva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 09/2008

O Município de Terra Nova do Norte-MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2008, tendo como objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a estruturação da ATER, com realização prevista para o dia **18 de novembro de 2008**, às 8.00 horas (horário de Mato Grosso). O Edital completo esta a disposição dos interessados, mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$ 53,00 (Cinqüenta e Três Reais), no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Av. 12 de Abril, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 07 de novembro de 2008.

Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos
Pregoeira



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira - Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fone:(65) 2123-1270

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br